



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE	BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:	
<u>19/03/25</u>	
ÀS <u>8:30</u> Horas	
Ass: <u>VOLNEI CHRISTOFOLI</u>	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

AUTOR: PREFEITO

RELATOR VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GABRIELLI (PSDB) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei nº 27/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito dias de março de dois mil e vinte e cinco.

VOLNEI CHRISTOFOLI
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 47/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 27/2025

VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 de março de 2025

AUTOR: Prefeito Municipal – Mandato 2025/2028 – Prefeito.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA COM O MUNICIPIO DE FARROUPILHA, POR SER O LOCAL DE REFERÊNCIA.

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº27/2025, Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar Termo de Cooperação para a manutenção do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar de alta complexidade em traumato-ortopedia com o Município de Farroupilha, por ser o local de referência.

Assim, o Termo de Cooperação tem como objetivo a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade TRAUMATO-ORTOPEDIA EM ALTA COMPLEXIDADE, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Bento Gonçalves, através de repasses de recursos para o atendimento, quando necessário, ao Município de Farroupilha na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por ser local de referência.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua Tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



GILMAR PESSUTTO
(União Brasil)

Av. Dr. Casagrande, 270 — Caixa Postal 351 — Bento Gonçalves / RS — CEP 9
Fone: 54 2105.9700 — E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br